

MIDDI

MANUAL INFORMATIVO DO DOCENTE E DO DISCENTE

"Você não pode mudar o vento, mas pode ajustar as velas".

CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O ALUNO

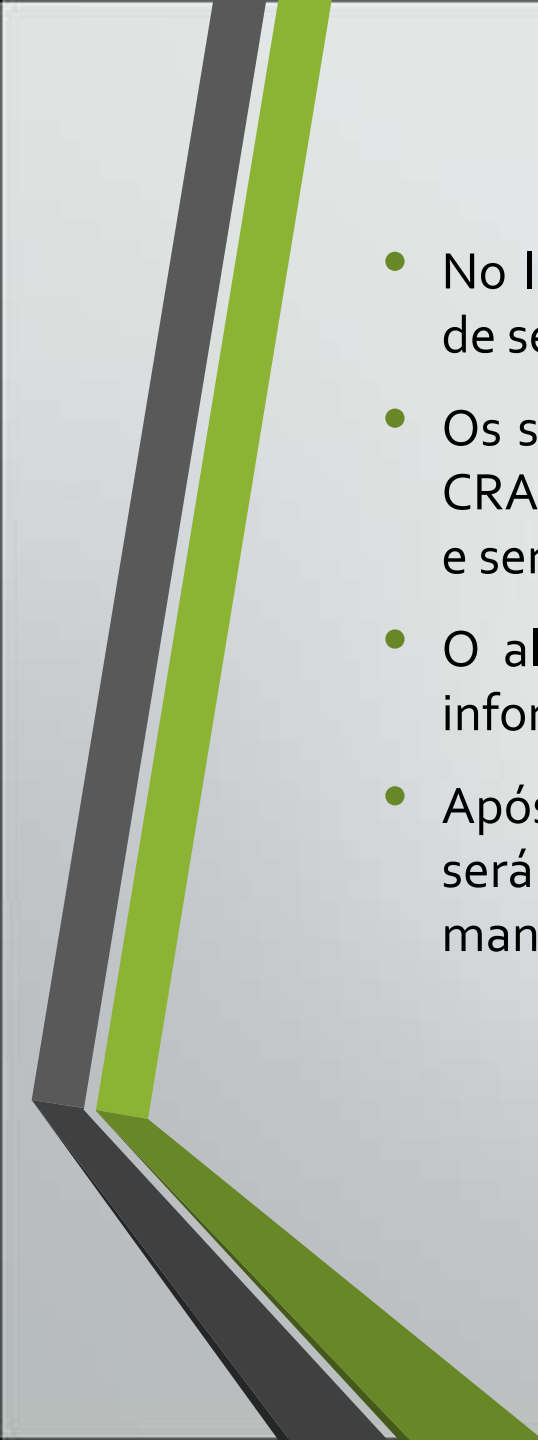
- O Grupo SER Educacional e suas mantidas implementaram um Modelo de Relacionamento com seus alunos e demais clientes que tem como foco a oferta de uma estrutura multicanal.
- A Gestão desse modelo é feita na Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) que padroniza e gerencia as estruturas de processamento e atendimento.
- A CRA foi criada para atender às solicitações acadêmicas e financeiras, através de diversificados canais de atendimento, dentre os quais podemos citar:

Atendimento Presencial Unificado em cada Unidade.

Central de Relacionamento Telefônico

Portal do Aluno – através do ícone CRA

Chat – existente no portal do aluno.

- 
- No link **cra.sereducacional.com** você poderá acessar informações detalhadas sobre tipos de serviços, canais de atendimentos, prazos é só clicar no link SAIBA MAIS
 - Os serviços não disponíveis no Portal devem ser solicitados no atendimento presencial da CRA de cada unidade (Secretaria Acadêmica), o aluno receberá uma senha de atendimento e será chamado para atendimento por um Atendente de Relacionamento em um guichê.
 - O aluno deverá externar/ manifestar ao Atendente sua solicitação e fornecer todas as informações por ele solicitadas ou documentação em alguns casos.
 - Após a conclusão do preenchimento e a entrega de documentos, um número de chamado será gerado para acompanhamento. O prazo do atendimento está sinalizado na manifestação para que o aluno tenha ciência.

COORDENAÇÃO DE CURSO

- A coordenação de cursos é responsável pela execução do projeto político-pedagógico, apoiando e orientando o corpo discente e docente nas questões acadêmicas;
- Cabe ao coordenador zelar pela execução do Projeto Pedagógico do Curso visto que deste emana todas as diretrizes para a integralização do curso e conseqüentemente para a formação de um futuro profissional de qualidade e que busque com sucesso um lugar de destaque no mercado de trabalho.

SECRETARIA ACADÊMICA

- Toda a vida acadêmica é registrada, controlada e acompanhada pela Secretaria Acadêmica. Para Secretaria Acadêmica devem ainda ser encaminhadas demandas não destinadas ao atendimento pelo CRA.
- O Secretário Acadêmico, pessoa responsável pela Secretaria, também é o Depositário do Acervo Acadêmico (DAA) oficialmente junto ao Ministério da Educação.
- A secretaria acadêmica é o setor que toma providências de organização, manutenção, guarda conservação, fácil acesso e pronta consulta do Acervo Acadêmico para atender os órgãos reguladores, nas atividades relacionadas ao MEC.

BIBLIOTECA

- A biblioteca presta os seguintes serviços: empréstimos, renovação, reserva e consulta de livros e periódicos, além de levantamento, orientação e normalização bibliográfica.

CASO O ALUNO SOLICITE CANCELAMENTO, TRANCAMENTO DE MATRÍCULA OU TRANSFERÊNCIA ELE CONTINUARÁ COM ACESSO A BIBLIOTECA?

O acesso será imediatamente bloqueado. Para voltar a utilizar os serviços será necessário que apresente documento NADA CONSTA da Biblioteca. Este deve ser solicitado no setor financeiro da Instituição.

POSSO DEIXAR DE PAGAR A MULTA EM CASO DE ATRASO NA DEVOLUÇÃO?

Não. A aplicação da multa é irrevogável. No entanto, caso não concorde com os valores cobrados, alegando motivos pessoais relevantes, você deverá:

- a. Preencher Requerimento Financeiro, disponível nos quiosques e recolher a taxa devida;
- b. Anexar documentos comprobatórios (atestado médico com CID, por exemplo) e dar entrada no setor de protocolo e encaminhar ao financeiro;
- c. O prazo de análise é de 10 dias úteis.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Calendário acadêmico

- O Calendário Acadêmico é um documento institucional publicado no site que descreve todas as datas previstas dos acontecimentos acadêmicos como: renovação de matrícula, período de realização das avaliações de aprendizagem, recessos, período de realização de 2ª chamada, datas de reunião com representantes, dentre outros.

Portal Acadêmico

- O Portal acadêmico é uma funcionalidade disponível a todos os alunos que permite sua interação com todos os recursos necessários para acompanhamento da sua vida acadêmica.

No Portal o aluno poderá, dentre outras funcionalidades:

1. Visualizar suas Notas e faltas
2. Acompanhar as atividades complementares registradas.
3. Obter boletos de pagamento das parcelas de sua semestralidade.
4. Solicitar 2ª chamada de avaliações
5. Obter materiais de estudo disponibilizados pelos docentes.
6. Visualizar seu quadro de horários
7. Consultar o acervo da Biblioteca, assim como renovar e reservar livros.
8. Fazer as solicitações de serviços acadêmicos e Financeiros através da CRA.
9. E vários outros.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- O discente deverá apresentar no atendimento presencial da CRA, até o final do semestre, cópia do(s) documento(s) que comprove(m) as atividades realizadas e solicitar o registro.
- Para colação de grau na data prevista pela direção, dentro no calendário de colações, aluno deverá finalizar todas as suas pendências de atividade complementar até o último dia letivo do calendário acadêmico ao qual está matriculado. Passado o semestre de conclusão, o aluno só poderá finalizar suas pendências com a abertura de uma nova matrícula.

POSSO REALIZAR ATIVIDADES COMPLEMENTARES DURANTE O HORÁRIO DE AULA?

- Não. As atividades complementares devem ser realizadas em horário distinto
- daqueles das aulas e demais atividades pedagógicas regulares do curso de graduação.
- Não serão abonadas as faltas dos alunos que se ausentarem das suas atividades
- pedagógicas regulares para prática de atividades complementares sob qualquer pretexto.
- As atividades complementares também podem ser executadas via internet.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

São atividades que ampliam os conhecimentos do futuro profissional, pois, ultrapassam o âmbito do saber específico do curso e da IES. Estas atividades são convalidáveis em atividades complementares.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

As Atividades de Extensão Universitária são definidas da seguinte forma:

Projeto

Monitoria

QUAIS OS REQUISITOS PARA SER MONITOR?

As funções do monitor na Instituição estão reservadas ao discente que atende às seguintes condições:

- I – Ter sido aprovado sem dependência, atingindo média nas duas primeiras avaliações do semestre, ou seja, 7,0 (sete), na disciplina objeto de monitoria;
- II – Ter sido aprovado nas demais disciplinas anteriormente cursadas;
- III – Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar na Instituição;
- IV – Não estar inadimplente em seu contrato financeiro com a Instituição;
- V – Ter sido aprovado no teste de seleção definido e aplicado pela Coordenação do Curso. (Vide Editais específicos para mais informações).

O MONITOR TEM DIREITO A DESCONTOS NA MENSALIDADE?

- A Monitoria está dividida em dois tipos (voluntária e bolsista). O Monitor deve iniciar suas atividades na condição de voluntário por um período de 03 (três) meses. O período de três meses de monitoria voluntária é obrigatório e seu cumprimento é condição mínima para o concorrer as vagas de monitor-bolsista.
- O aluno-monitor poderá concorrer ao programa de bolsa de desconto que concede ao aluno desconto no valor de 20% (vinte por cento), incidente da mensalidade, denominada Bolsa Monitoria. Somente após a aprovação do Coordenador do curso e Direção, poderá o monitor(a) ser beneficiado com a bolsa.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- A renovação da matrícula dos cursos de Graduação deve ser feita semestralmente nos meses de julho e janeiro até o final do curso do aluno. A Renovação de matrícula deve ser feita **EXCLUSIVAMENTE** através do Portal do aluno, no ícone “Renovação de Matrícula” que ficará disponível durante o prazo de renovação previsto em Calendário acadêmico.
- Para a renovação de matrícula ser realizada o discente precisará realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela do novo semestre letivo que ficará disponível no ícone “financeiro” do seu Portal. Após a realização do pagamento ficará liberada a renovação.

AValiação DE APRENDIZAGEM E SISTEMA DE APROVAÇÃO

- A aprovação do aluno da Graduação depende da frequência a no mínimo 75% dos dias letivos previstos e a obtenção de conceito (média final) para aprovação que depende da instituição do grupo no qual está matriculado, segundo os regimentos gerais vigentes. São realizadas 2 (duas) provas de avaliação, sendo a nota de aprovação por média discente 7,0 (sete). Só poderão ir para a prova final os alunos com média maior ou igual a 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete), tendo frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina.

O ALUNO TEM DIREITO A REALIZAR A 2ª CHAMADA DA AVALIAÇÃO?


Sim. O aluno da Graduação terá o direito a realizar a 2ª chamada apenas de 01 (uma) avaliação, quando requerer formalmente através do seu Portal acadêmico e informar o motivo pelo qual deixou de fazê-la. A programação da 2ª chamada é designada no Calendário Acadêmico semestral sempre após a realização da 2ª avaliação. O assunto da prova será relativo ao programa do semestre da disciplina. Não será aceito pedido de 2ª chamada fora do prazo constante no Calendário. Neste caso, o discente receberá nota zero pela não realização da prova.

ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO ESPECIAL

- É uma condição temporária e determinada por Lei de assistência por meio de regime de exercícios domiciliares. Fazem *jus* a acompanhamento especial, nos termos da lei vigente, os alunos da Graduação portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizado.

AS GESTANTES TÊM DIREITO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIAL?

- Sim. A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses após o parto, a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei número 1.044, 21 de outubro de 1969. Em casos excepcionais devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto. Em qualquer caso, é assegurado às estudantes em estado de gravidez o direito à proteção dos exames finais.



**"O mundo é como um espelho que devolve a cada
pessoa
o reflexo de seus próprios pensamentos.
A maneira como você encara a vida é que faz toda a
diferença."**

Luiz Fernando Veríssimo